



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

Câmara Municipal Montes Altos - MA  
APROVADO EM 21/02/2025  
*Mauro Ferraz de Sousa*

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte cinco, às 10h30, na Câmara Municipal de Montes Altos, foi realizada uma Sessão Extraordinária, com a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Mauro Ferraz de Sousa, Letícia Awju Torino Krikati, João Batista Carreiro de Sousa, Reginaldo Lima Alves, Jaci de Sousa Fonseca, Aécio Aguiar Fonseca e Aristides Dias Aguiar. Dada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, ele cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pelo presente momento e passou a palavra à Controladora Interna, Dra. Júlia de Souza Gomes, que realizou a leitura do Projeto de Resolução nº 001/2025, datado de 11/2/2025, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Montes Altos, que Regulamenta a Consignação em Folha de Pagamento dos Servidores Públicos Ativos, Inativos e Pensionistas no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão e dá outras providências. Em seguida, o Vereador Jaci de Sousa Fonseca pediu licença da palavra para esclarecimento de dúvidas relacionadas às responsabilidades da Câmara em relação ao Projeto de Lei sobre descontos em folha. Tais dúvidas foram sanadas pelo Assessor Jurídico Parlamentar, Dr. Tháyron Marinho, e pela Controladora Interna, Dra. Júlia Gomes. Prosseguindo seu pronunciamento, o Senhor Presidente argumentou sobre os benefícios do referido Projeto de Lei para os Vereadores e Servidores, e alertou para as facilidades que foram apresentadas. Em seguida, o Presidente Mauro Ferraz de Sousa passou a palavra à Auxiliar Legislativo que efetuou a leitura da Folha de Parecer nº 001/2025, da Comissão de Redação e Justiça. O Senhor Presidente passou a palavra ao Assessor Jurídico Parlamentar, Dr. Tháyron Marinho, para leitura do Parecer Jurídico, relativo a este Projeto de Lei. Em seguida, o Senhor Presidente abriu votação para aprovação dos Pareceres, restando aprovados por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente abriu votação do Projeto de Resolução nº 001/2025, restando-o aprovado por unanimidade. Votações encerradas, o Senhor Presidente Mauro Ferraz de Sousa declarou encerrada a Sessão Extraordinária, em nome de Deus e da Constituição Federal. Eu, Auxiliar Legislativo, Isabel Brito, lavrei a presente Ata que será submetida à votação e, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e o Primeiro-Secretário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Altos, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Presidente: *Mauro Ferraz de Sousa*

Primeiro-Secretário: *Aristides Dias Aguiar*

Rua Quintiliano José Tavares, S/N – Centro - Montes Altos/MA  
CEP: 65.936-000

*AAA*